ANNO DE 1833. SABBADO 13 DE JULHO. NUMERO 150

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Typographia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

Sabbado-*S. Anecleto*- Rel.ᵃᵐ de m. e aud. do Vig. G de t: Preamar a 1 h. 42 m. da t.
Dom.ᵒ - *S. Boaventura.* Pr. as 2 h. 30 m. da t.

ARTIGO DE OFFICIO.

ILLM. e Exm. Snr.—Partecipo a V. Exc., que em mão do Quartel Mestre do Corpo do meu Commando se acha depositado a quantia de oito centos secenta e trez mil trezentos e quinze reis, que ontem se recebeo do ex Commandante interino o Capitão Feliciano Joaquim dos Santos, pertencentes as forragens dos cavallos que se achavão em deligencia no Acampamento de Panellas; e porque o Corpo necessita de cavallos para as Companhias Montadas, me parece que seria bom empregar-se este dinheiro em cavallos para o serviço, o que farei sem muita demora se V. Exc. assim ordenar; lembrando tãobem a V. Exc., que pela falta total de tinas, ou coixos para beberem os poucos cavallos, que existem na coxia intenciono tirar da dita quantia, vinte á trinta mil reis, para comprar as ditas pessas, salvo se V. Exc. determinar, que pelo Trem se mas fornessa. Deos Guarde a V. Exc. Quartel des Municipaes Permanentes 12 de Julho de 1833—Illm. e Exm. Snr. Manoel Zeferino dos Santos, Presidente da Provincia—Francisco Antonio de Sá Barreto, Cõmendante Geral.

CAMARA MUNICIPAL.

14.ª *Sessão ordinaria do dia* 4 *de Junho de* 1833.

PRESIDENCIA DO SNR. LUDGERÔ.

COMPARECERÃO os Snrs. Esteves, Oliveira, Silva, Doutor Mavignier, e Doutor Perigrino Maciel; faltando com cauza os Snrs. Mello Cavalcanti, Carneiro Rios, e Paula por ter 15 dias de licença.

Aberta a Sessão e lida a acta da antecedente foi approvada com a declaração do Snr. Ludgéro. O Secretario fez a leitura do expediente: hum officio do Exm. Presidente disendo, que o Concelho do Governo lhe prevenira para não mandar abonar mais dinheiro algum a Camara, e que por isso não podia reservar quantia alguma, como a Camara queria para a construcção da Cadeia, e caza de correcão a mesma ficou inteirada resolvendo que se lhe respondesse na forma da proposta offerecida por esta occasião pelo Sr. Doutor Mavignier, e aditamento do Sr. Esteves que forão approvadas.

Outro do Engenheiro Fermino Hercudano pedindo o orçamento da Ponte do Recife para poder satisfaser a requisição de 31 do mez proximo findo: posta a materia a votação depois de discutida, resolveo a Camara que se lhe enviasse.

Outro do mesmo enviando o orçamento para a continuação do concerto da Ponte da Boa-vista: posta a materia a votação dedois de discutida, resolveo a Camara, que ficasse adiáda até vir a resposta do officio, que nesta sessão, se mandou fazer para o Exm. Presidente, sobre as obras Publicas.

Outro do mesmo indicando a obra que se deve faser no matadouro publico deste Bairro: posta a materia a votação depois de discutida, resolveo a Camara, que para sobre este objecto poder tomar alguma deliberação préciso era ver que saldo tinha a Camara a seu favor dos dinheiros, que o Procurador havia recebido de suas rendas, nos dous tremestres findos no ultimo de Março, cujas contas estavão para serem examinadas, em poder da Commissão, e que por conseguinte ficasse addiado até a mesma appresentar o seu parecer.

Outro do mesmo escusando-se da nomeacão para membro da Commissão nomeada para dar seu parecer sobre as novas condiccões appresentadas por o arrematante da Ponte da Magdalena: posta a materia a votação resolveo a Camara, depois de discutida, que se lhe aceitasse a escusa, e que se sobrestivesse neste negocio até vir do Exm. Presidente resposta daquelle officio sobre as obras Publicas.

O Snr. Presidente appresentou a Camara, como Juiz de Fora a relação dos presos pobres do seu Juizo: a Camara ficou inteirada mandando, que se entregasse a mesma ao Administrador do sustento dos prezos.

Outro do Fiscal do Bairro de Santo Antonio sobre a limpeza do lixo depositado na praia do Collegio, ou caes da Praça de Palacio: addiado.

Outro do mesmo pedindo o destino que hade dar a madeira velha que se tirou da ponte da Boa-vista, e que se mandasse pagar o aluguel do armazem aonde a mesma está recolhida com os utencilios das obras publicas pertencentes a Camara: posta a materia a votação depois de discutida, resolveo a Camara, que quãto a madeira inutillisada se publicasse edital para ser arrematada a quem mais der, e pagar-se do seu producto o aluguel vencido desde 11 de Março, e quanto ao mais que no mesmo armazem ficasse até o fim do mez actual, ou 2.ª ordem.

Outro do Fiscal da Boa-vista pedindo que se lhe determinasse o que havia de faser da carne fresca, que na forma das Posturas fosse aprendida: posta a materia a votacão depois de discutida, resolveo a Camara que a mesma fosse destinada á alimentação dos prezos deduzindo-se o equivalente da quota que se despende mensalmente com o sustento dos presos, officiando-se ao encarregado deste para sua intelligencia, e tãobem ao Procurador.

Hum officio do Snr. Vereador Mello Cavalcanti partecipado estar doente: inteirada.

Outro de Bento de Barros em resposta ao em que se lhe havia dirigido em data de 24 do mez findo: inteirada.

Entrando em discussão o parecer da Commissão sobre as contas dadas por o mesmo Barros do tempo, que foi encarregado da administração do sustento dos presos pobres foi o mesmo aprovado depois de huma pequena discussão, sendo os Snrs. Doutor Mavignier,

Esteves, e Presidente, resolveo a Camara que para se poder pagar a quantia de 527$400 reis de saldo em favor do dito Bento de Barros se pedisse ao Procurador huma declaração especificada do estado da receita e despeza feita com a sustentacão dos presos, de todo o tempo que tem servido de Procurador para então saber-se que quantia se deve pedir ao Exm. Presidente para saldar essa conta, no caso de haver defice contra a Camara, què de outros dinheiros mandou suprir os mesmos quando o seu numero for excessivo.

Hum officio do Fiscal da Boa-vista com a conta pedida das escolas Publicas e particulares de ambos os sexos, de sua Parochia, numero de alumnos &c. : a Camara ficou inteirada. Por ser dada a hora o Snr. Prèsidente alevantou a sessão. Eu Joze Tazares Gomes da Fonceca Secretario a escrevi—Ludgéro, P.—Esteves—Oliveira—Peregrino Maciel—Silva—Doutor Mavignier.

15.ª *Sessão ordinaria do* 5. *de Junho de* 1833.

PREZENCIA O SR. LUDGÉRO.

COMPARECERÃO os Snrs. Esteves, Oliveira, Mello Cavalcanti, Doutor Peregrino Maciel, Silva, e Doutor Mavignier, faltando com cauza o Snrs. Paula, e Carneiro Rios.

Aberta a Sessão e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme. O Secretario fez a leitura do expediente : hum Officio do Fiscal dos Affogados em que dizia gue não podia faser as corridas da Lei por falta de hum Ajudante do Porteiro, posta a materia a votacão depois de descutida ; resolveo a Camara, que se lhe dicesse, que quando quizesse fazer as corridas a avizasse afim de se lhe mandar no dia aprazado hum dos Ajudantes do Porteiro para esse fim. Outro do arrematante da Ponte do Recife sobre objectos da mesma : addiado. Outro do encarregado do sustento dos presos pobres da Cadeia, enviando alguns dos recibos pedidos pela Commissão examinadora de suas contas : remettidos a mesma.

Passarão-se quatro mandados mandando-se pagar 5$400 reis a Manoel do Rozario, e Antonio Moreira, das vestorias feitas por ordem da Camara ; ao arrematante da illuminacão da Cidade 829$400 reis em que importou a mesma no mez de Maio findo, e mais 17$200 reis da despeza que fez com a colocacão de alguns lampioens por ordem da Camara neste Bairro, e no do Recife, e a Joze Cordeiro de Souza a limpeza que por diversas vezes fizera na ponte dos Affogados, a quantia de 7$200 reis. Por cauza de molestias cronicas, que podece Manoel Marcos Grangeiro, chamado para srevir como Vereador Suplente em lugar do Snr. Carneiro Rios, a Camara o ouve por escuzo, avista da attestacão que o mesmo apprezentou do Snr. Doutor Joze Eustaquio Gomes, e resolveo que se chamasse o immediato. Os Snrs. Prezidentes, Doutor Mavignier, e Silva votarão para que se não pagasse ao arrematanto da illuminacão a quantia assima, sem que se lhe descontasse della os lampioens, que se não ascenderão por cauza da grande xuva, e vento que houve n'uma noite do referido mez como informarão os Fiscaes. O Snr. Prezidente indicou a necessidade da nomeacão de hum Cirurgião para o Jury Medico-Cirurgico em lugar de Jeronimo Vileila Tavares, a quem se tinha concedido hum anno de licenca para curar-se cuja indicacão entrando em discucão, ficou depois addiada a requerimento do Snr. Doutor Mavignier.

Despacharão-se alguns requerimentos, e por ser dada a hora alevantou-se a Sessão. E eu Joze Tavares Gomes da Fonceca, Secretario a escrevi.—Ludgéro P.—Peregrino Maciel—Doutor Mavignier—Silva—Mello—Oliveira.

16.ª *Sessão ordinaria do dia* 7 *de Junho de* 1833

PRESIDENCIA DO SNR. LUDGERO.

COMPARECERÃO os Snrs. Silva, Doutor Mavignier, Doutor Monteiro, Mello Cavalcanti, e Oliveira; faltando com causa os Snrs. Esteves, Carneiro Rios, e Paula.

Aberta a Sessão o Secretario fez a leitura do expediente depois de lida a acta da Sessão antecedente que foi approvada por estar conforme. Hum officio do Fiscal deste Bairro enviando a conta do numero de escolas publicas e particulares de hum e outro sexo de sua Freguezia, nomes dos mestres, e numero de alùnos &c. : a Camara ficou inteirada.

Outro do Snr. Esteves partecipando a sua molestia: inteirada.

Outro do Procurador Praxedes da Fonceca Coutinho disendo que os concertos e reparos da Cadeia desta Cidade feitas em todo o tempo que tem servido como Procurador monta a 699$930 reis assim como, que das quotas que tinha recebido para a sustentação dos presos pobres durante o mesmo tempo existia em seo poder de saldo a favor dos presos a quantia de 37234 reis: addiado.

Tendo o Secretario informado, que Francisco Mèna de Souza, a quem elle havia mandado chamar para que viesse assignar o auto da arrematacão do contracto das bancas e repesos dos assougues do termo do Municipio, visto haver sido por-o Concelho do Governo approvado dita arrematacão, que levara a seu conhecimento não só não vir com o seu fiador para se lavar o auto, mas até que nem respondera : resolveo que novamente se publicasse edital para tornar a praça dito contracto, e ser arrematado a quem mais desse.

A Cômmissão apresentou seo parecer sobre o relatorio e contas dadas por o Fiscal deste Bairro das obras de que foi encarregadr nos trez meses ultimamente findos, cujo parecer entrando em discussão ficou addiado.

O Snr. Presidente fez o seguinte requerimento—requeiro que sem perda de tempo se ponha em execucão pelo parte que pertence a Camara o Codigo de Processo Criminal, principalmenta sobre a proposta que a mesma Camara deve fazer de trez Cidadãos probos para ser enviado ao Exm. Presidente da Provincia na cõformidade do art. 36 sessão 3.ª do dito Codigo a fim de ser nomeado o Promotor Geral. Recife 30 de maio de 1833—O Presidente Ludgèro—cujo requerimento ficou addiado. Despacharão-se alguns requerimentos e por ser dada a hora alevantou-se a sessão. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario a escrevi—Ludgéro P.—Mello—Doutor mavignier—Doutor monteiro—Silva—Oliveira.

Elleicões dos Juizes de Paz da Villa de Garanhüs.

LUiz Tenorio de Albuquerque	38
Lourenço Bezerra Cavalcante de Albuquerque	61
Joze Joaquim Ferreira	22
Joze de Barros Correia	33
Pedro Cavalcanti de Albuquerque	12
Francisco Ignacio de Paiva	20
Joze Gomes da Silva e Azevedo	15
Joze Alves Bezerra	19
Antonio Barboza Braga	19
Pedro Antonio de Sobral	21

E mais se não continha, faltando 4 destrictos que por cauza da rebelião se não tem podido criar por falde habitantes. Eu Francisco de Souza Rangel Secretario o escrevi—Antonio Texeira de Macedo, Presidente—João Baptista da Silva—Antonio Pinto Texeira—

João Ignacio de Mello—Monoel dos Santos Mello.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

QUANDO se deixaráõ os nossos Patricios de brinquêdos barbaros como os buscapés, e intrudo? Quãdo tera esta gente juizo? Parece-me ouvil-o diser—nunca, nunca—; mas eu não estou por isso, e afirmo que quando as Leis forem asperas nos castigos, e fielmente executadas; então, e só então, perder-se-hão certos costumes inveterados, e teremos boa Policia em Pernambuco. É para lamentar, Snr. Redactor, ver como uma grande parte dos nossos Patricios correm a pós o pricipicio: não sei como se possão cazar as lamentacões, que todos os dias se fasem de viveres caros, do commercio paralisado, de poucos, ou nenhuns afazeres para os diferentes officios pela introduccão da mão d'obra Estrangeira, e outros queixumes similhantes, com somas enormes gastas (a maior parte por gente, que se um dia não trabalhar não come) em fazer mal a humanidade, e infrigir as Posturas Municipaes, isto é, em foguetes buscapés! A um vi eu soltando fogo, e me consta fizera umas poucas de duzias, que dias antes lamentava a sua sorte por quasi nada vender em suas casas de negocio; morrerem-lhe escravos, augmentarem-se-lhe os filhos &c. &c.; e no entanto talvez, que esses mesmos filhos não merecão a seu Pai o cuidado de deitar na caixa economica algumas sobras para um dia os deixar arranjados, em quanto que para foguetes tem pronta a bolca! Um cazo digno de lastima presenciei eu ante vespera de S. João: uns matutos, que sahião com um comboi, no aterro dos Affogados soltarão um foguete, que introduzindo entre os animaes que ião carregados, os fez espantar, atirarem com as cargas ao chão, e fugirem, ficando os pobres matutos a chorar; isto que a qualquer pessoa cauza compaixão, foi para os Snrs. buscapezeiros um motivo de risóta, e praser! Que desgraca! Eu chamo pois a attenção da nossa Camara Municipal, ora composta de bons Cidadãos, sobre os ditos brinquedos de entrudo, e buscapeis: para o primeiro já em um dos numeros do Simplicio Pernambucano apontei um meio que em minha umilde opinião parece bom; para o segundo julgo que um artigo addicional ao em que manda multar em 4$ reis os que soltarem taes foguetes, e levando a multa ao grao maximo, 60$ reis, e oito dias de Cadeia, com bons Fiscaes como o Snr. Barata, que por entre os estouros, e rabeios dos foguetes andou multando aos que podia conhecer, talvez em 3 annos vejamos extinto nesta bella Provincia tão barbaro divertimento. Tãobem não deve ficar no esquecimento os fogos do ar, não menos prejudicial que o outro.

Sei, que um sem numero de inimigos vou adquerir com esta correspondencia; não me importa, sou surdo aos gritos deste, ou daquelle individuo, e a considerações particulares, quando se tracta do bem Publico. Praza aos Ceos a lembrança aproveite, e a Camara não siga as pizadas das transactas, o que não he de esperar de seus Illustres membros actuaes, e cure dos nossos males como anciosamente deseja

O Redactor do Simplicio Pernambucano.

ANUNCIOS.

TODAS as pessoas, que se quizerem propôr á servir os Lugares de Commissario Pagador, de Commissario de viveres, tanto em Agua Preta, como em Panellas, dirijão-se com seus fiadores ao Exm. Snr, Prezidente. Secretaria do Governo de Pernembuco 11 de Julho de 1833.

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo.
Secretario do Governo.

☞ Amanhã sahirá o Çapateiro a dar o seu passeio do costume; os seus freguezes, e mais curiosos que quizerem ver o seu bem traja, e o não encontrarem por essas ruas, dirijão-se a Tipografia do Diario depois da Missa dos Municipaes, que lá o acharaõ com toda a decencia, e as ordens tão sómente de quem levar os seus 40 reis, e se for do rei velho milhor.

☞ Não chegando ainda por esforços de muitos Patriotas as noticias d'administração actual da Corte, e de tudo sendo iguorado o apoio, em que está baseada a liberde Nacional, pareceo-nos indispensavel tomar-mos a tarefa de faser publicar hum Periodico, que sairá trez vezes por semana, e as suas assignaturas seraõ de 640 reis pagos adiantados. As intrigas, que existem na Corte tem chegado a uma grandeza, que ameaca perigo; é por tanto util, que por meio da publicidade das ideias emitidas por todos os escriptores da Corte o povo desta Provincia reduza, (se possivel for) a todo aniquilamento qualquer resto, que possa aparecer para oprimir sua liberdade. Algumas observacoens em certos casos teraõ lugar no nosso Periodico; logo, que o Governo Provincial se deslise da sua verdadeira marcha administrativa. Eis em resumo, o que tencianamos por em descoberto ao respeitavel Povo desta vallente Provincia por meio do futuro Periodico, que terá por titulo—RECOPILADOR PERNAMBUCANO—.

Avisos do Correio

A Sumaca *Oliveira* recebe a malla para o Rio de Janeiro amanhã (14) pelas 10 horas dia.

☞ O Correio Terrestre de Garanhuns chegou hontem (12) e parte amanhã (14) ao meio dia.

Arremataca'o.

HOJE Sabbado 13 do corrente ponhe-se em Asta publica os allugueis anual pagos a quarteis, uma morada de casa de trez andares na rua da Moeda esquina n.° 141 aonde foi hospedaria ingleza, com trinta palmos de largura e cento e sincoenta de fundos, caes de cantaria, com desembarque para o mar, mui frescas, e boa vista, andará os dias da Lei até serem arrematados os ditos allugueis.

Leilao'.

NO dia 13 do corrente faz-se leilão de uma porção de sacas de feijão preto chegado proximamente do Rio de Janeiro, defronte da porta de Antonio Joaquim Pereira ao pé do arco da Conceição, as 10 horas da manhã.

Vendas.

UMA escrava da Costa de 35 annos, fiel, sabe vender miudezas, e outra qualquer venda: na rua Nova no corredor da Igreja da Conceição, loja de Marcineiro.

☞ Sapatos chegados ultimamente de Lisboa de Duraque, setim, e marroquim de todas as cores: na loja da rua do Collegio D. 1.

☞ Novilhas prestes a parir, muito mansas, e de muito boa raça: na Cidade d'Olinda rua de S. Bento n.° 4.

☞ Um negro de nação Angolo, de 26 annos, ladino, entende de destilar agoardente, em servido em Engenho, e é bom trabalhador de enchada: na rua Direita sobrado que faz esquina com o beco do Serigado, 1.° andar.

☞ Uma negra de nação Angola, mossa; na rua da Senzalla nova D. 35.

☞ Uma cabra com duas crias, parida a oito dias, e com bom leite: na rua da Guia n. 23.

☞ Queijos escolhidos frescaes e novos pelo commodo preço de 640, ditos com pouca avaria por menos preço, vinho velho e claro de Lisboa, azeite doce, chá Imperial, dito hisson, vinho moscatel, dito do Porto, prezuntos, letria, macarrão, licores sortidos, vinho de cajú, papel almaco aparado, e por aparar: na rua do Livramento esquina do beco do Padré D. 1.

☞ Metade da casa de sobrado de 3 andares, e sotão na rua do Amorim n. 132, e uma porção de terreno no atterro do Affogado da parte da maré pequena: na rua Nova loja 21.

☞ Uma escrava de nação Benguella, de 23 annos: na rua d'Agoas verdes D. 17.

☞ Uma negrinha de nação, de 14 annos, com principio de costura, e de engomadeira: na rua estreita do Rozario D. 29, 1.° andar.

☞ Arroz pillado a troco de dinheiro sem pezo, feijão preto, e arroz de casca: na rua da Senzalla nova venda n.° 15, indo para o porto das canoas.

☞ A frente de uma casa edificada na rua da Alegria: na Boa-vista, pateo da Santa Crúz D. 6.

☞ Para fora da Provincia uma escrava de 20 annos, boa cosinheira, engomadeira. coze sofrivelmente, e faz renda: na rua da Cadeia velha venda n.° 1.

☞ Uma venda com poucos fundos sita na rua Direita D. 37: na mesma.

☞ Uma cama de condurú com embutidos, em muito bom estado, uma marqueza da mesma qualidade muito forte tecida de palhinha, um par de mangas de vidro bordadas ainda novas, um ló branco para Senhora muito rico: em Olinda no jogo da bolla D. 6.

☞ Duas molatinhas de 7 a 8 annos, bonita figura, e proprias para aprenderem qualquer couza: na rua da Conceição da Boa-vista D. 12, e 13.

Compras.

UM Telemaco em Francez em meio uzo: no pateo da Santa Cruz na Boa-vista D. 6.

☞ Uma canoa uzada, que seja aberta; mais não sendo grande: na rua do Crespo D. 3.

☞ Dinheiro sem pezo: na rua da Senzalla nova venda n. 15, indo para o porto das canoas.

☞ Garrafas vazias de conta, sem ser das grossas pelo preço de 40 reis, ditas que tenhão servido de vinho moscatel a 60 reis: na rua da Livramento esquina do beco do Padré.

Alugueis.

ALLUGA-se um armazem na rua do Rozario estreita D. 26; no mesmo armasem, ou na rua da Cadeia do Recife n.° 41.

☞ Um 3.°, e 4.° andar da casa da rua da Moeda n.° 141: na mesma no 1.° andar.

Arrendamento.

ARRENDA-se um sitio na Povoação dos Affogados, confronte a Igreja de N. S. da Paz, com casa de vivenda de pedra, e cal, imensos arvoredos de frutas, e estribaria; no pateo de N. S. do Terço sobrado D. 24.

Furtos.

NA noite de 7 do corrente furtarão da Igreja da Ordem Terceira de S. Francisco as correntes da alampada; e porque na madrugada pelas 4 horas persentirão abrirem se as portas da Sacristia para a Missa de madrugada, não tiverão tempo de carregarem com toda alampada e sim as correntes por serem mais commedas deixando a armação da alampada por ser grande, e dificil de se conduzir: quem souber do dito furto, ou a quem for offerecido receberá da mesma Ordem uma gratificação; e promete-se sigillo ao denunciante.

☞ Ao amanhecer do dia 12 furtarão de uma das cazas das cinco Pontas, trez cavallos, um rozilho, e dois castanhos, sendo dous de estribaria e um quartão: para isso forão quatro ladrões com bacamartes, e atacarão trez escravos que estavão com os cavallos, arrebentando o portão da mesma casa com alavanca: quem delles tiver noticia dirija-se a esta Tipografia do Diario, ou ao Major Joze Felis da Rocha Falcão, em Massangana.

Avisos particulares.

JOZE Francisco Serafim faz sciente ao Respeitavel Publico, que mudou a sua rezidencia, de Fora de Portas para o seo sitio no Arraial.

☞ O Snr. que mora na rua da Larangeira, que lhe faltar um escravo çapateiro de nome Antonio; dirija-se a casa do Juiz da Paz do Bairro de Santo Antonio, que dando os signaes certos lhe será entregue.

☞ Pergunta-se ao Snr. Redactor do Carapuceiro, se pode subsistir-se uma Nação, sem artistas; e se os Frades, e Medicos com suas deprecaçoens, e Medecinas, podem reparar a falta d'quelles, dezeja saber o Çapateiro perguntador.

☞ Na loja de Maduro, Fonceca, e Silva, junto a Matriz do Corpo Santo, acha-se uma carta vinda de Lisboa paru Izidoro Freire de Jezus.

☞ Perciza-se de um caixeiro para tomar conta de um armazem de mulhados, que dé fiador a sua conducta, etendo pratica; na loja de fazenda na pracinha do Livramento D. 28.

☞ O abaixo assignado roga ao Sr. Antonio Maia Cortes, que por obzequio queira entregar um braço de balança conxas e pezos de 5 arrôbas, pois é bastante tempo para imprestimo; alias passará a uzar dos meios que a Lei favorece.

Manoel de Azevedo Maia.

☞ Quem percizar de um caxeiro Brazileiro sem praca, para armasem, ou outra occupação; dirija-se ao Botequim da rua do Rozario D. 6.

☞ Qualquer Reverendo Snr. Sacerdote que quizer sahir para o Sertão distante desta Praça 46 legoas, para ser Capelão: anuncie.

☞ Acha-se na venda da garapa no pateo da Santa Cruz quatro copos, dourados: quem for seu dono dando os sinaes certos se lhe entregará: pois que foi deixado por um homem embriagado.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio sahido nodia 12.

ARACATI; B. Escuna *Conceição Flor do Aracati.* Cap. Manoel Pereira de Sá: differentes generos. Passageiros—Domingos Joze Pereira Pacheco com sua familia, D. Roza Candida Pacheca e 2 filhos de menor idade, Joaquim Liberato Barroso, Domingos Theophile Alves Ribeiro, Antonio de Azevedo Pereira, Vicente Prachedes, João Ribeiro da Cunha, Antonio Joze Correia, e Joze Rodrigues Tavares.

PERN. NA TYP. DO DIARIO. 1833.